LEI Nº 0134/99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

Altera os Anexos I e IV da Lei Nº 0057/97, de 20 de agosto de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e IV, da Lei Nº 0057/97, de 20 de agosto de 1997, passam a vigorar com a redação dos Anexos que a esta Lei acompanham.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 22 de dezembro de 1999.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 22 de dezembro de 1999.

MARCELO LAZZARI
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO IV - LEI Nº 0134/99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERANDO O ANEXO IV DA LEI Nº 0057/97
CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

25) PROFESSOR I - Professor de 1ª a 4ª série - Habilitação a nível de 2º grau.

27) PROFESSOR III - Professor de 1ª a 4ª série - Habilitação a nível de Graduação, Licenciatura Plena.

28) PROFESSOR IV - Professor de 1ª a 4ª série - Habilitação a nível de pós-graduação.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal